



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 35 DE 28 DE MAIO DE 2021**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias referente ao período aquisitivo de 06/06/2020 a 05/06/2021, à servidora **LUCIANA MAGRO DE SOUZA**, cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, matrícula 82, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, que serão usufruídas nos seguintes períodos:

Primeira quinzena: 07/06/2021 a 21/06/2021

Segunda quinzena: 02/08/2021 a 16/08/2021

**Art. 2º.** No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a portaria de férias da servidora em sua ficha funcional.

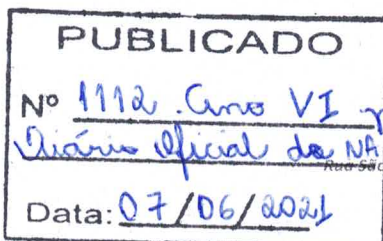
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

08/06/2021 à 08/07/2021



Gabinete da Presidência, aos 28 dias de maio de 2021.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal